

**NOTA TÉCNICA Nº 001/2026 – Setor de Frotas e Patrimônio SAAE MARIANA**

**Assunto:** contratação direta por Dispensa de Licitação.

**Objeto:** aquisição de peça veicular. Diferencial, compatível com o equipamento VW15180

**Fundamentação Legal:** artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

**1. DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA**

1.1. Trata-se de solicitação do Setor de Frotas e Patrimônio para viabilizar conserto de equipamento público utilizado por esta Autarquia de Abastecimento Público de Água Potável, conforme Documento de Formalização da Demanda e respectiva justificativa lá apresentada.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA DISPENSA**

2.1. A contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

**3. DA JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR E DO PREÇO**

3.1. A escolha da empresa **RUAS PECAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ.: 38.147.356/0001-25 justifica-se pelo menor preço apresentado ao objeto pretendido.

3.2. A pesquisa de preços foi realizada com base em pesquisa no painel de preços e orçamentos no comércio local, demonstrando que o valor é vantajoso para a Administração.

3.3. A contratada apresentou documentação de habilitação fiscal, trabalhista e técnica satisfatória.

**4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. O gasto correrá por conta da dotação orçamentária: 17.122.0027.5005. 33.90.30-Ficha 45.

**CONCLUSÃO**

5.1. Diante do exposto, considerando a adequação legal e a vantagem econômica, opinamos pelo prosseguimento da contratação direta.

Mariana/MG, 19 de fevereiro de 2026.

Antônio Marcos Barbosa de Souza  
Gestor do Setor de Frotas e Patrimônio  
Matrícula nº 1024

Jéssica Silva Guimarães de Carvalho  
Chefe do Departamento de Compras  
SAAE-MARIANA  
19/02/26